



TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido, a partir de 22 de dezembro de 2025, o Contrato Administrativo nº 2025.11.17-0002, no qual a empresa ALCANTARA & LIMA AUTO PECAS LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.461.280/0001-00, tinha por obrigação o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2025.08.06.1. A presente extinção se dá por ato unilateral da Secretaria Municipal de Educação tendo em vista a solicitação da Secretária, com base nos artigos 137, inciso I, 138, inciso I e 162, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Extinção, é o da Comarca de Abaiara/CE.

Abaiara/CE, em 22 de dezembro de 2025.

Alrízio Sérgio Alves Borges
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

